



INFORMAÇÃO- PROVA
EDUCAÇÃO MUSICAL

2017

Prova 12

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho; Despacho Normativo n.º 1-A/2017)

Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Educação Musical – 2º ciclo

1. Introdução

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação;**
- **Características e estrutura;**
- **Critérios gerais de classificação;**
- **Material;**
- **Duração.**

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa e metas Curriculares, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa da disciplina do 5º e 6º ano, tendo em conta as novas metas curriculares para o 5º e 6º anos de escolaridade.

A prova permite avaliar o conhecimento do aluno, assim como a sua capacidade de compreensão dos conteúdos musicais e a sua capacidade de interpretação musical.

3. Características e estrutura

A prova escrita está organizada por grupos de itens, contendo uma parte teórica e uma parte prática.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, fotografias e esquemas. Os suportes textuais apresentam extensão reduzida.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas e das unidades do Programa.

A estrutura da prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Estrutura, conteúdos e cotação

Domínio	Subdomínio	Conteúdos	Cotações (%)
Conteúdos musicais	Timbre, altura, dinâmica, andamento, forma Instrumentos da orquestra	Agudo, médio e grave; forte, meioforte e piano, crescendo e diminuendo; presto, moderato e adágio, acelerando e ritardando, forma binária, ternária e rondó; famílias tímbricas.	50 a 60
Escrita musical	Notas na pauta e na flauta	Clave de sol, compasso binário, ternário e quaternário; barras de divisão, repetição e final e as notas de Do grave a Re agudo na pauta e na flauta.	20 a 30
Interpretação e composição	Instrumentos Orff e flauta de bisel	Interpretação de músicas de várias épocas e estilos musicais. Compor pequenas composições tendo em conta a notação musical.	10 a 30

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação apresentam-se no **Quadro 2**

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens		Número de itens	Cotação total (pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla Associação/correspondência Verdadeiro/Falso	20 a 30	35 a 45
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta Resposta restrita	20 a 30	55 a 65

Nos itens de construção, as respostas podem resumir-se a uma palavra, a uma expressão, a uma frase, a um número, ou a uma letra.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

☒ Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

☒ Associação/correspondência

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

Não há lugar a classificações intermédias.

☒ Verdadeiro/Falso

Nos itens de verdadeiro/falso (V/F), são classificadas com zero pontos as respostas em que sejam assinaladas as duas opções. Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de resposta curta, a cotação do item é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Caso, a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem contradição entre si, a cotação a atribuir é de zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no próprio enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

O exame tem a duração de 75 minutos, (60 minutos - parte teórica + 15 minutos - parte prática), não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.